

Protocolo nº 2021037158

Dispensa Licitação nº 2037/2021.

Solicitante: Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social.

Objeto licitado: Aquisição de equipamento de processamento de dados e arquivo em atendimento a demanda do FMAS.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **Secretária Municipal de Promoção e Ação Social** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 2633/2021 – L.C, datado em 25 de novembro de 2021, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de pessoa física especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 1.274,00 (Um mil duzentos e setenta e quatro reais)** com a pessoa jurídica **IVALDO MARIANO MACHADO-ME** inscrita no CNPJ nº **07.249.523/0001-15**.

Art. 3º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 13.380,00 (Treze mil trezentos e oitenta reais)** com a pessoa jurídica **IVALDO MARIANO MACHADO-ME** inscrita no CNPJ nº **07.249.523/0001-15**.

Art. 4º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 790,00 (Setecentos e noventa reais)** com a pessoa jurídica **IVALDO MARIANO MACHADO-ME** inscrita no CNPJ nº **07.249.523/0001-15**.

Art.5º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 30 de novembro de 2021.



Adriete Corradi Fonseca Fayad Elias
Secretária Municipal de Promoção e Ação Social